



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 046/2015
DATA 26/11/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Abre no Orçamento vigente, conforme prevê a Lei Municipal 1041/2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,19 (quatrocentos cinquenta mil e dezenove centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
339030.0118	Material de Consumo	92.379,00
339030.1000	Material de Consumo	27.825,00
339030.1103	Material de Consumo	7.026,19
339030.1119	Material de Consumo	233.730,00
339030.3756	Material de Consumo	89.040,00
	TOTAL	450.000,19

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros a anulação parcial ou total da seguintes dotações:

0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
339033.0118	Passagens e Despesas com Locomoção	92.379,00
339033.1000	Passagens e Despesas com Locomoção	27.825,00
339033.1103	Passagens e Despesas com Locomoção	7.026,19
339033.1119	Passagens e Despesas com Locomoção	233.730,00
339033.3756	Passagens e Despesas com Locomoção	89.040,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TOTAL

450.000,19

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal